



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MANOEL LUIZ, SÃO PEDRO, BICAME E CHACRINHA.

O **MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 19.229.921/0001-5, com sede administrativa localizada na Avenida Tico Neves, nº 1455, Vista Alegre, Capelinha/MG, por intermédio da Secretária Municipal de Agricultura, a Senhora Renata de Paula Nonato de Araújo, brasileira, casada, portadora do CPF nº 079.265.266-57 e RG MG 14-162.601, podendo ser encontrada em Avenida Tico Neves, 1.455, Bairro Vista Alegre, Capelinha/MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MANOEL LUIZ, SÃO PEDRO, BICAME E CHACRINHA**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.873.032/0001-64, com sede em Manoel Luiz/São Pedro, Zona Rural, Capelinha/MG, neste ato representada por seu presidente Ernesto Antônio Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 068.769.416-71, residente e domiciliado na Comunidade de Manoel Luiz, Zona Rural, Capelinha/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com fulcro nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 resolvem ADITAR O TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Retifica-se a cláusula 3.2, de modo que passe a constar:

3.2 – Os recursos financeiros decorrentes da execução do presente Termo de Fomento correrão à conta da Dotação Orçamentária 11.01.02.20.608.0026.2205, Ficha 1507.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – As demais cláusulas do Termo de Fomento nº 025/2025 mantêm-se inalteradas.

E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado

Rua Inácio Murta, 58 - Centro – Capelinha/MG – CEP 39.680-000
Telefone: (33) 3516-1348 - Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br

Ernesto Antonio Cordeiro



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

conforme, foi lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos
partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Capelinha-MG, 06 de novembro de 2025.

Renata de Paula Nonato de Araújo

Renata de Paula Nonato de Araújo

Secretária Municipal de Agricultura

Ernesto Antônio Cordeiro

Ernesto Antônio Cordeiro

Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Manoel Luiz, São Pedro,
Bicame e Chacrinha

Testemunhas:

Nome

CPF –

Nome

CPF -